



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Cláudia – MT, 25 de abril de 2024.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SR. ELOI MUCK**

Para: **MARCOS FERNANDO FELDHAUS – PRESIDENTE BIÊNIO 2023/2024**

Solicitação: **Termo Aditivo ao CONTRATO nº 004/2020.**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimentá-lo e na oportunidade, em decorrência de solicitação da empresa e por interesse desta Casa Legislativa, bem como pelo encerramento próximo da vigência contratual, solicitar a autorização para prorrogação do Contrato nº 004/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VOLTADA À GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO AS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PROCESSOS LEGISLATIVOS, RECURSOS HUMANOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, ENTRE OUTROS**, cujo vencimento esta previsto para o dia 30/04/2024, sendo que são fatores importantes e justificam a presente:

- a) Os serviços de assessoria e consultoria jurídica para esta Casa de Leis é de suma importância e necessário, tendo em vista que os serviços tem sido importante no intuito de orientar na tomada de decisão;
- b) A contratação de empresa com profissional capacitado e qualificado para o acompanhamento e execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica é parte integrante na busca da exigência desse novo planejamento estratégico, motivado pela existência desse novo cenário legal, fiscal e econômico, voltado para a gestão pública nos últimos tempos;
- c) O assessoramento por profissional capacitado e qualificado garantirá que os atos administrativos sejam realizados dentro dos padrões exigidos pela legislação e expressarão com fidedignidade todos os atos e fatos administrativos, observando os padrões legais, efetivando a transparência na gestão, além de substanciar as tomadas de decisão, através de produção de informações gerenciais, para a melhoria da gestão e informação a sociedade;
- d) A consultoria, informação e orientação por profissional capacitado e qualificado, aos servidores, para a elaboração de serviços administrativos, bem como jurídicos, garantirão a produção de ações



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

com maior qualidade e eficácia, e o cumprimento das metas e prazos, impostos pela administração, legislação e órgãos fiscalizadores;

e) Com a continuidade da legislatura, se faz importante o acompanhamento dos trabalhos através da presente equipe de assessoria, visto que possuem todo o conhecimento e todas as informações relativas à Câmara Municipal, o que possibilitará um suporte ao gestor e não gerará prejuízos ao serviço público;

f) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de forma contínua pode estender-se por até 60 (sessenta) meses após a vigência do contrato. Portanto, considerando que a contratação se deu em 04/05/2020, permite-se a prorrogação por igual período, vez que transcorreram, aproximadamente, 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência contratual.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o Termo de Aditamento, visando uma prorrogação pelo prazo de mais 12 (meses) meses, ou seja, até **30 de abril de 2025**.

Sem mais, ficamos no aguardo.

**ELÓI MUCK**  
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## COMUNICADO INTERNO

Do: **GABINETE DO PRESIDENTE**

Para: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Tendo em vista a justificativa no comunicado interno do Diretor Administrativo, manifestando interesse em prorrogar o Contrato nº 004/2020, através de elaboração de Termo Aditivo, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VOLTADA À GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO AS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PROCESSOS LEGISLATIVOS, RECURSOS HUMANOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, ENTRE OUTROS**, SOLICITAMOS a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos, sendo possível, seja elaborado o Termo de Aditivo.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Cláudia - MT, 26 de abril de 2024.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## **PARECER JURÍDICO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## **COMUNICADO INTERNO**

### **CONTRATO Nº 004/2020**

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo, bem como emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo.

CONSIDERANDO que concordamos e entendemos ser possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato nº 004/2020, em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** O QUINTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.

Formalize-se o Termo Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Cláudia – MT, 30 de abril de 2024.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, portador da Cédula de Identidade RG nº RG 1242000-0 SSP MT e inscrito no CPF sob nº 032.253.511-56, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 1405, Centro, na cidade de Cláudia - MT, no exercício do seu mandato, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e, do outro lado, a empresa **COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.614.555/0001-70, estabelecida à Avenida Brasil, nº 2.204, 2º Andar - Sala 06, bairro Centro Norte, cidade de Sorriso - MT, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO HENRIQUE FERREIRA PINHO**, portador do CIRG nº 47.643-033-1 SSP/SP e CIC nº 360.970.318-07, regularmente inscrito na OAB/MT sob nº 19.182-A, doravante denominada "**CONTRATADA**", tendo em vista o Contrato Original nº 004/2020, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e aditar o valor da contratação, previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do Contrato nº 004/2020, que passam a ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **30 de abril de 2025**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

**4.2.** O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, sendo de maio de 2024 a abril de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

**5.1.** O valor da parcela mensal para execução dos serviços constantes no Contrato passa de R\$ 3.584,23 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), para **R\$ 3.706,09 (três mil setecentos e seis reais e nove centavos)**, referente ao reajuste de 3,40% do índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**5.2.** O valor do presente aditivo é de **R\$ 44.473,08 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 3.706,09 (três mil setecentos e seis reais e nove centavos)**, no último dia útil do mês ou até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, mediante apresentação do Relatório dos Serviços executados e apresentação da referida Nota Fiscal.

**5.3.** O valor global do contrato originário, acrescido de seus termos aditivos, passa R\$ 158.624,64 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 203.097,72 (duzentos e três mil noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2024:

01.031.0001.2001-3390350000 – Serviços de Consultoria – R\$ 29.648,72.

As despesas deste Aditivo, que venham incorrer apenas no exercício de 2025 – R\$ 14.824,36, serão oportunamente empenhadas na dotação orçamentária específica prevista no orçamento referente ao exercício financeiro seguinte.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, e item 4.2, do Contrato originário.

### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 04/05/2020.

Cláudia – MT, 30 de abril de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
MARCOS FERNANDO FELDHAUS  
CONTRATANTE

**COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
BRUNO HENRIQUE FERREIRA PINHO  
REPRESENTANTE LEGAL

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
1º TESTEMUNHA  
NOME: ELOI MUCK  
RG: 0559.203-8 SSP MT

\_\_\_\_\_  
2º TESTEMUNHA  
NOME: ROSANGELA M. FLORENTINO  
RG: 1078120-2 SSP MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

**CONTRATADO:** COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ Nº** 36.614.555/0001-70

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VOLTADA À GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO AS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PROCESSOS LEGISLATIVOS, RECURSOS HUMANOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, ENTRE OUTROS.

**VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.473,08 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos).

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**  
Presidente